

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

nº. DO DOCUMENTO: 2100.01.0002704/2025-33

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade NOROESTE, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº. 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO REQUERIMENTO INTERVENÇÃO AMBIENTAL	DE DE	NÚMERO DOCUMENTO	DO UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Dispensado Licenc. Ambiental		2100.01.0002704/2025-33	NAR PARACATU

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Ivan Donizete de Moura		CPF/CNPJ: 957.835.718-49
Endereço: Rua José Borges de Oliveira		Bairro: Alto do Córrego
Município: Paracatu	UF: MG	CEP: 38.600-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: Ivan Donizete de Moura		CPF/CNPJ:957.835.718-49
Endereço: Rua José Borges de Oliveira		Bairro: Alto do Córrego
Município:Paracatu	UF:MG	CEP: 38.600-000

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Lavras, Monjolos, Capoeira, Morrinhos	Área Total (ha): 166,3071
--	------------------------------

Registro nº.:34.304	Município/UF: Paracatu/MG															
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3147006-6342.96F6.A270.4B5B.B85E.AACC.C536.3861																
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo de Intervenção</th> <th>Quantidade</th> <th>Un</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (em caráter corretivo)</td> <td>6,5498</td> <td>ha</td> </tr> </tbody> </table>		Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (em caráter corretivo)	6,5498	ha									
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un														
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (em caráter corretivo)	6,5498	ha														
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Uso a ser dado à área</th> <th>Especificação</th> <th>Área (ha)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Agricultura/pecuária</td> <td>Sequeiro/pasto</td> <td>6,5498</td> </tr> </tbody> </table>		Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)	Agricultura/pecuária	Sequeiro/pasto	6,5498									
Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)														
Agricultura/pecuária	Sequeiro/pasto	6,5498														
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Bioma/Transição entre Biomas</th> <th>Área (ha)</th> <th>Fisionomia/Transição</th> <th>Estágio Sucessional, quando couber</th> <th>Área (ha)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Cerrado</td> <td>6,5498</td> <td>Sentido restrito</td> <td>-</td> <td>6,5498</td> </tr> <tr> <td>Total:</td> <td>6,5498</td> <td></td> <td>Total:</td> <td>6,5498</td> </tr> </tbody> </table>		Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)	Cerrado	6,5498	Sentido restrito	-	6,5498	Total:	6,5498		Total:	6,5498
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)												
Cerrado	6,5498	Sentido restrito	-	6,5498												
Total:	6,5498		Total:	6,5498												
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Produto/Subproduto</th> <th>Especificação</th> <th>Quantidade</th> <th>Unidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Lenha de floresta nativa</td> <td> <p>- Uso do material lenhoso não autorizado. O material deverá permanecer armazenado nas coordenadas 294150.00 m E/8109954.00 m S</p> </td> <td>311,4002</td> <td>m³</td> </tr> </tbody> </table>		Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	Lenha de floresta nativa	<p>- Uso do material lenhoso não autorizado. O material deverá permanecer armazenado nas coordenadas 294150.00 m E/8109954.00 m S</p>	311,4002	m ³							
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade													
Lenha de floresta nativa	<p>- Uso do material lenhoso não autorizado. O material deverá permanecer armazenado nas coordenadas 294150.00 m E/8109954.00 m S</p>	311,4002	m ³													

Madeira Nativa	Floresta	<p>- Uso do material lenhoso não autorizado. O material deverá permanecer armazenado nas coordenadas 294150.00 m E/8109954.00 m S</p>	165,6663	m ³
-------------------	----------	---	----------	----------------

8. RESGATE E DESTINAÇÃO DE FAUNA SILVESTRE TERRESTRE (*Não autorizado*)

Grupos autorizados: [listar os grupos de fauna autorizados] **não se aplica**

Responsável técnico pela coordenação geral: [nome e o número do registro do conselho de classe] **não se aplica**

Equipe técnica: [nome e o número do registro do conselho de classe] **não se aplica**

Local de tratamento de animais feridos: [base provisória de salvamento ou nome e endereço da clínica ou hospital veterinário contratados] **não se aplica**

Destinação dos espécimes coletados: [nome da coleção e instituição] **não se aplica**

9. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Ádila Ares Meinen - MASP: 1632735-5

Data da Vistoria: 14/07/2025 remota

10. VALIDADE

Data de Emissão: 17/12/2025 Validade: 3 (três) anos.	Observações:
	ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

11. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	23k	SIRGAS 2000	293.918	8.109.977

12. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

MEDIDAS MITIGADORAS

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

MEIO FÍSICO, BIÓTICO E ANTRÓPICO	IMPACTOS AMBIENTAIS	MEDIDAS MITIGADORAS
FLORA	Redução no número de exemplares da Flora e consequentemente do poder de dispersão de sementes para aquelas espécies suprimidas;	Manutenção das áreas de APP, Reserva Legal e remanescentes vegetacionais, quando possível áreas contínuas;
FLORA	Redução de área de cobertura vegetal, eliminando possíveis abrigos e ninhos;	Recomposição de áreas de preservação permanente quando observadas degradação;
FAUNA	Diminuição da disponibilidade pontual de alimento para a fauna silvestre devido ao corte de possíveis exemplares nativos frutíferos e expulsão de insetos;	Preservação e conservação das áreas com remanescentes florestais;
FAUNA	Mortandade das espécies: A perda de espaço territorial, o contato da fauna com os seres humanos aumentando a possibilidade de caça e acidentes, a redução da disponibilidade de alimentos, são fatores que certamente provocarão morte de diversos elementos da fauna existente no local;	Manejo para as áreas com remanescentes florestais; Sinalização das áreas com possível travessia de animais; Preservação das APP's e Reservas Legais.
FLORA	Alteração na paisagem local. A mudança no uso do solo provocará uma alteração da paisagem local;	Conservação e manutenção dos recursos naturais nos limites da propriedade bem como de suas áreas prioritárias.
ANTRÓPICO	Alteração da qualidade do ar: O trânsito de máquinas e veículos e o preparo de solo e as derivas das pulverizações com pesticidas são elementos que aumentam a quantidade de particulados e elementos tóxicos no ar;	Manutenção periódica dos veículos e maquinários; Umedecer estradas e vias de acesso no período seco; Manutenção periódica dos equipamentos do processo de beneficiamento

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Apresentar censo quali quantitativo dos indivíduos de Pequizeiro e Ipê amarelo com coordenadas geográficas, localizados dentro da área autorizada para supressão que não poderão ser suprimidos.	60 (sessenta) dias após obter a AIA.

2	Realizar o cadastro como: Extrator ou Fornecedor de Produtos e Subprodutos da Flora (subatividade: lenha), no Portal ecosistemas, módulo de Serviços de Cadastro e Registro	Antes do início da supressão;
3	Realizar o cadastro como: Consumidor de produtos e subprodutos da flora: (subatividade: lenha), no Portal ecosistemas, módulo de Serviços de Cadastro e Registro	Antes do início da supressão;
4	Realizar o cadastro como: Extrator ou fornecedor de produtos e subprodutos da flora (subatividade: Toras ou toretes/ Mourões, palanques ou escoramento), no Portal ecosistemas, módulo de Serviços de Cadastro e Registro	Antes do início da supressão;
5	Realizar o cadastro como: Produtor de produtos e subprodutos da flora (subatividade: Dormentes, postes, estacas), no Portal ecosistemas, módulo de Serviços de Cadastro e Registro	Antes do início da supressão;

13. OBSERVAÇÃO

Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (em caráter corretivo) 6,5498 ha.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Costa Lima Felipe Torres**, Servidor (a) PÚBLICO (a), em 18/12/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José Ferreira Magalhães**, Supervisor(a), em 18/12/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **129567352** e o
código CRC **CBFB6B54**.
